



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000193

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/13000193

Número / Ano	000193/2021
Data / Horário	13/09/2021 - 16:02:56
Ementa	Ofício Nº 295/2021, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 050/2021 que altera a Lei Municipal 1077 de 24 de março de 2017 que implantou o Programa Porteira Adentro.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

OFÍCIO Nº. 295/2021

Saudade do Iguaçu, 13 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 050/2021.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Câmara Municipal de Vereadores o PROJETO DE LEI Nº 050/2021, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagem em anexa.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Mensagem nº. 050/2021

Saudade do Iguaçu, 09 de setembro de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 050/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei 1077 de 24 de março de 2017, que institui o PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO.

Nesses termos, com objetivo único de incluir no rol de serviços estabelecidos pelos incisos do artigo 2º da lei supracitada, prestar serviço de colheita de produtos para silagem aos agricultores e acelerar o processo, o Município apresenta esse Projeto de Lei, a fim de auxiliar os produtores rurais Saudadenses.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que certamente será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Exª e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 193/2021
Data: 13 SET 2021 Hora: 16:00
Adriano Faust
Ser. Municipal Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º. 050/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei 1077 de 24 de março de 2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar no Município o PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO através de prestação de serviços e dá outras providências.

DARLEI TRENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica incluído o serviço de colheita de produtos para silagem, no artigo 2º, da Lei 1077/2017, que passa a ter a seguinte redação.

“art.2º - (...)”

XII- colheita de produtos para silagem;

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir atos e regulamentações necessários à execução do referido serviço mediante Decreto;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, 09 de setembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROCOLO N.º 183/2021	
Data: 13 SET. 2021	Hora: 16:02
Adriano Faust	
Sec. Administrativo	